



# BOLETIM OFICIAL

## S U P L E M E N T O

### ÍNDICE

#### PARTE C

##### CONSELHO DE MINISTROS

##### Resolução n.º 31/2023:

Dando por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Dina Estela de Melo Andrade, no cargo de Diretora Geral dos Transportes Rodoviários.....2

##### Resolução n.º 32/2023:

Nomeando Ana Paula Mendes da Silva para, em Comissão de Serviço, exercer o cargo de Diretora Geral dos Transportes Rodoviários.....2

# PARTE C

## CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução n.º 31/2023 de 31 de maio

Ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 31º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

#### Fim de comissão

É dada por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Dina Estela de Melo Andrade, no cargo de Diretora-Geral dos Transportes Rodoviários.

Artigo 2º

#### Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 30 de maio de 2023. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

### Resolução n.º 32/2023 de 31 de maio

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 16º do Decreto Lei n.º 66/2021, de 5 de outubro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 195º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, e com o n.º 1 do artigo 23º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

#### Nomeação

É nomeada Ana Paula Mendes da Silva para, em Comissão de Serviço, exercer o cargo de Diretora-Geral dos Transportes Rodoviários.

Artigo 2º

#### Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 30 de maio de 2023. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

# INCV

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.